

+ Mel. & L.

f



f

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS 2021

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA



WWW.CM-ARMAMAR.PT



ÍNDICE

I - ENQUADRAMENTO LEGAL	3
II – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	4
III – MAPAS DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	5
III.1 – ALTERAÇÃO DAS RECEITAS.....	5
III.2 – ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)	5
III.3 – ALTERAÇÃO DAS DESPESAS.....	6
III.4 – DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS CORRIGIDAS	7
IV - TERMO DE ENCERRAMENTO	8

LISTA DE ABREVIATURAS

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

PPI - Plano Plurianual de Investimentos

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais

NCP 26 – Norma de Contabilidade Pública 26

I - ENQUADRAMENTO LEGAL

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (aproximado do anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL.

Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL, estabelecem as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento (alteração orçamental modificativa), cujo texto se cita:

“8.3.1.3. O aumento global das despesas previstas dá sempre lugar a revisão do orçamento, (...)”

“8.3.1.4. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:

- a) Saldo apurado;*
- b) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;*
- c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.”*

Os pontos 8.3.2.2 do POCAL, estabelece que as revisões do Plano Plurianual de Investimento “têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados, implicando as necessárias modificações no orçamento, quando for o caso”.

Por sua vez, a NCP 26 do SNC-AP, define que: “Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.”

Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.

II – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando que é necessário:

1. Incorporar apoio a receber para o funcionamento do gabinete de apoio florestal no orçamento da receita;
2. Incorporar apoios ao investimento atribuídos à Associação de Solidariedade Social e Recreativa de S. Cosmado (IPSS) no orçamento da despesa;
3. Incorporar apoio anual relativo ao protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Armamar no orçamento da despesa;
4. Incorporar apoio ao investimento atribuídos à Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho Chãs no orçamento da despesa; e
5. Incorporar o projeto/ação “Combate ao Insucesso Escolar: Construir o Sucesso: Clube de Ciências” no plano plurianual de investimento (PPI).

III – MAPAS DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

III.1 – ALTERAÇÃO DAS RECEITAS

O orçamento das receitas do município de Armamar após a primeira alteração modificativa é o seguinte:

Quadro I. Mapa de alteração orçamental modificativa da receita:

Rubricas (1)	Designação	Data (2)	RECEITA				OBSERVAÇÕES (3)	
			Previsão Anual (4)	Alterações Modificativas				Previsão Atualizada (5) = (4) + (6) + (7) + (8)
				Alteração Total por Rubrica (6)	Transferências de Rubricas (7)	Rubricas Adicionadas (8)		
R5	Transferências e Subsídios Correntes			14.000,00			14.000,00	
R51	Transferências Correntes			14.000,00			14.000,00	
R511	Administrações Públicas			14.000,00			14.000,00	
R5112	Administração Central - Outras entidades			14.000,00			14.000,00	
	06 Transferências Correntes			14.000,00			14.000,00	
	06030799 Outras	M		14.000,00			14.000,00	
R6	Venda de bens e serviços		405.500,00		14.000,00		391.500,00	
	07 Venda de bens e serviços correntes		405.500,00		14.000,00		391.500,00	
	0701 Venda de bens		405.500,00		14.000,00		391.500,00	
	070108 Mercadorias		405.500,00		14.000,00		391.500,00	
	07010802 Água	M	405.500,00		14.000,00		391.500,00	
	Total de receitas correntes		405.500,00	14.000,00	14.000,00		405.500,00	
	Total de receitas de capital							
	Total de receitas efetivas		405.500,00	14.000,00	14.000,00		405.500,00	
	Total de receitas não efetivas							
	TOTAL		405.500,00	14.000,00	14.000,00		405.500,00	

III.2 – ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos do município de Armamar após a primeira alteração modificativa é o da página seguinte.

Quadro 2. Mapa de alteração orçamental modificativa ao PPI

Ano 2019 (1)	Mês Janeiro (2)	Descrição (3)	Rubrica (4)	2019		2020						Alteração (13)
				Orç.	PPI	Orç.		PPI		Orç.	PPI	
						2019	2020	2019	2020			
2.		FUNÇÕES SOCIAIS			936.900,00	870.400,00						-66.500,00
2.1.		Educação				3.500,00						3.500,00
2.1.1.		Ensino Não Superior				3.500,00						3.500,00
2.1.1.1.	2021/0/18	Combata ao Insucesso Escolar: Construir Sucesso em Armamar: Clube de Ciências	SO/020220	2021.02.28	2021.12.31		3.500,00					3.500,00
2.5.		Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos			936.900,00	866.900,00						-70.000,00
2.5.1.		Cultura			21.680,00	11.680,00						-10.000,00
2.5.1.1.	02 2020/1/5	Cultura para Todos	SO/070112	2020.02.29	2022.12.31	21.680,00	11.680,00					-10.000,00
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer			915.220,00	855.220,00						-60.000,00
2.5.2.1.	01 2019/1/3	Pavilhão Gimnodesportivo de Armamar	SO/07010302	2019.01.02	2021.12.31	915.220,00	855.220,00					-60.000,00
		TOTAL			936.900,00	870.400,00						-66.500,00

III.3 – ALTERAÇÃO DAS DESPESAS

O orçamento das despesas do município de Armamar após a primeira alteração modificativa é o seguinte:

Quadro 3. Mapa de alteração orçamental modificativa das despesas

Ano 2019 (1)	Mês (2)	Descrição (3)	Rubrica (4)	DEPESA				Alteração (13)
				Orç. (5)	Orç. 2020		Orç. 2019 (6)	
					Orç. 2020 (7)	Orç. 2021 (8)		
D2		Aquisição de bens e serviços		320.790,00			320.790,00	
	02	Aquisição de bens e serviços		320.790,00			320.790,00	
	0202	Aquisição de serviços		320.790,00			320.790,00	
	020220	Outros trabalhos especializados	M	320.790,00			320.790,00	
D6		Aquisição de bens de capital		1.145.400,00		70.000,00	1.075.400,00	
	07	Aquisição de bens de capital		1.145.400,00		70.000,00	1.075.400,00	
	0701	Investimentos		1.145.400,00		70.000,00	1.075.400,00	
	070103	Edifícios		1.093.720,00		60.000,00	1.033.720,00	
	07010302	Instalações desportivas e recreativas	M	1.093.720,00		60.000,00	1.033.720,00	
	070112	Artigos e objetos de valor	M	51.680,00		10.000,00	41.680,00	
D7		Transferências e subsídios de capital			70.000,00		70.000,00	
D71		Transferências de capital			70.000,00		70.000,00	
D711		Administrações públicas			10.000,00		10.000,00	
D7113		Segurança social			10.000,00		10.000,00	
	08	Transferências de capital			10.000,00		10.000,00	
	0804	Segurança social			10.000,00		10.000,00	
	080601	Sistemas de solidariedade e segurança social			10.000,00		10.000,00	
D712		Entidades do setor não lucrativo			60.000,00		60.000,00	
	08	Transferências de capital			60.000,00		60.000,00	
	0807	Instituições sem fins lucrativos			60.000,00		60.000,00	
	080701	Instituições sem fins lucrativos	M		60.000,00		60.000,00	
		Total de despesas correntes		320.790,00			320.790,00	
		Total de despesas de capital		1.145.400,00	70.000,00	70.000,00	1.145.400,00	
		Total de despesas efetivas		1.466.190,00	70.000,00	70.000,00	1.466.190,00	
		Total de despesas não efetivas						
		TOTAL		1.466.190,00	70.000,00	70.000,00	1.466.190,00	

III.4 – DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS CORRIGIDAS

Neste capítulo, figura o resumo do orçamento com as previsões corrigidas, aquelas com que o Município irá contar nos próximos atos de execução orçamental.

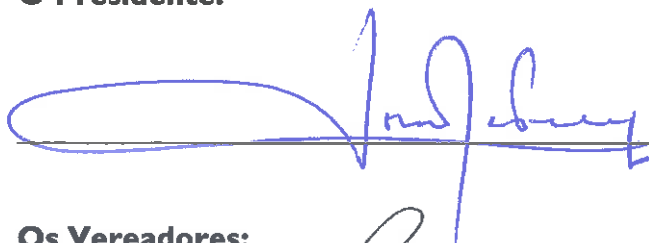
Quadro 4. Resumo do orçamento após a alteração orçamental modificativa

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	8.358.265,00	Correntes	7.038.635,00
De capital	3.766.105,00	De capital	4.369.441,00
Outras receitas	5.000,00		
Receitas não efetivas	200.000,00	Despesa não efetiva	921.294,00
Total	12.329.370,00	Total	12.329.370,00
Serviços Municipalizados	0,00	Serviços Municipalizados	0,00
TOTAL GERAL	12.329.370,00	TOTAL GERAL	12.329.370,00

IV - TERMO DE ENCERRAMENTO

A presente alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) foi aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19 de fevereiro de 2021.

O Presidente:

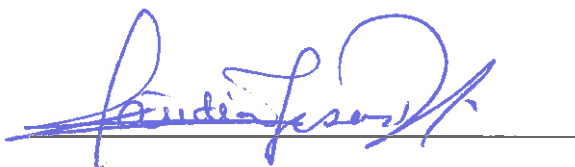


A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.

Os Vereadores:



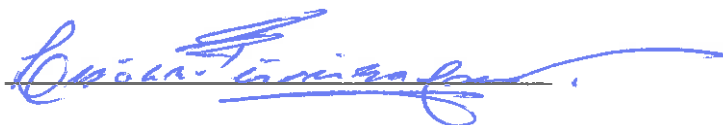
A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.



A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.



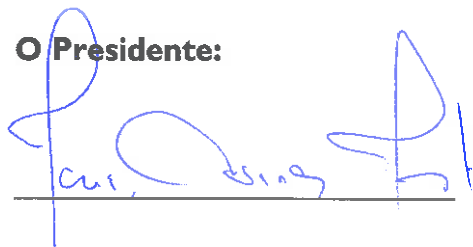
A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.



A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.

E, foi aprovada na única reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 26 de fevereiro de 2021.

O Presidente:



Primeiro Secretário:

Segundo Secretário:



+
4
~~4~~
be.